

e notificadas aos candidatos/as por mensagem de correio eletrónico, acompanhadas de cópia das mesmas, sendo a lista unitária de ordenação final publicada ainda no *Diário da República*, 2.ª série.

16 — Composição e identificação do Júri

Presidente: Dr.ª Maria Elsa Azeredo Soares, Diretora Clínica do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.

Primeiro Vogal Efetivo: Dr. Fernando Jorge Almeida Mautempo Coelho, Assistente Graduado em Medicina do Trabalho do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.;

Segundo Vogal Efetivo: Dr.ª Maria da Conceição Morgado Gonçalves Ribeiro Viana Barbosa, Assistente Graduado em Medicina do Trabalho da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE.

Primeiro Vogal Suplente: Dr.ª Maria Isabel Costa Antunes, Assistente Graduado em Medicina do Trabalho do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

Segundo Vogal Suplente: Dr. António Maria Dourado Barroso dos Santos, Assistente Graduado Sénior em Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar/Medicina do Trabalho do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

26 de março de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Miguel Dias Paiva e Costa*.

311244447

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 4791/2018

Após homologação por deliberação de 22 de março de 2018 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., torna-se pública a lista de classificação final do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de medicina interna da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 1854/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 9 de fevereiro de 2018:

Candidatos aprovados:

1.º Isabel Correia Barahona — 15,13 valores

2.º Ana Filipa Rodrigues — 11,78 valores

3.º Abadio Waildo Ribeiro Passos — 10,93 valores

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e no Secretariado da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, e enviada para o correio eletrónico dos candidatos.

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

29 de março de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. João Manoel Silva Moura dos Reis*.

311242868



PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES

Aviso n.º 4792/2018

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para preenchimento de um posto de trabalho, por referência à carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

1 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a CIM Viseu Dão Lafões, na sequência da deliberação tomada em reunião do Conselho Intermunicipal, datada de 6 de fevereiro de 2018, procede à abertura de procedimento concursal comum destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Incerto, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal de 2018 desta Comunidade Intermunicipal, por referência à carreira e categoria de Técnico Superior, para a seguinte Unidade Orgânica: Um posto de trabalho na Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização (UCGC).

2 — Legislação aplicável ao presente procedimento: são aplicáveis, designadamente, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 (LGTFP), Decreto-Lei n.º 209/2009, a Portaria n.º 83-A/2009 e o Decreto-Lei n.º 4/2015.

3 — Local de trabalho: Sede da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

Para a Unidade UCGC está em causa a gestão, acompanhamento, avaliação e controlo das operações contratualizadas, no âmbito das competências já delegadas, ou que venham a ser delegadas pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais do Portugal 2020.

5 — Caracterização das principais funções a desempenhar:

Exercer com autonomia e responsabilidade funções na Estrutura de Apoio Técnico da Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização, que compreende, entre outras, as seguintes tarefas:

Organizar os processos relativos a cada candidatura de acordo com as normas usuais estabelecidas, com as adaptações e especificidades próprias das tipologias objeto de contratualização no âmbito dos Fundos

Estruturais; Formular pareceres no âmbito do processo de apreciação da admissibilidade, da análise técnico-financeira e da análise de mérito das candidaturas, em conformidade com os critérios aplicáveis aos Programas Operacionais; Verificar a elegibilidade das despesas e análise dos pedidos de pagamento, em conformidade com a legislação aplicável; Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, nomeadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades; Efetuar o acompanhamento físico e financeiro das candidaturas aprovadas; Apoiar as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais na realização de verificações físicas e documentais das operações; Propor o encerramento financeiro das operações.

A descrição de funções em referência enquadram-se, ainda, nos conteúdos funcionais descritos no anexo à LGTFP e não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não implique desvalorização profissional.

6 — Posicionamento remuneratório: 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, nível 15 da Tabela Remuneratória Única a que corresponde o valor de 1.201,48 € (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), de acordo com o artigo 42.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015, em vigor em 2018 por força do artigo 20.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018.

7 — Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 17.º da LGTFP: Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial; Idade — mínimo de 18 anos de idade completos; Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — Não serão admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no mesmo regime, para cuja ocupação se publica o procedimento.

9 — Considerando os princípios jurídico administrativos da economia processual, da racionalização e da eficiência que devem presidir à atividade da Administração Pública, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LGTFP, alarga-se a área de recrutamento aos trabalhadores com relação